

EDITAL N.º 458/2023

Alteração n.º 6 ao Alvará de Loteamento n.º 32/2005 – Processo 1/2002/6027/0 – E/42686/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por seu despacho de 2023/06/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de loteamento n.º 32/2005**, em nome de DGML – IMOBILIÁRIA, LDA., respeitante ao prédio sito no lugar do Ventoso, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho. As referidas alterações cumprem o PDM, e consistem em:

Manter a área total a lotear; aumentando apenas a área total de implantação para 6 963,43m². Os lotes objeto da presente alteração são os **lotes B1 e G2** nos quais: **Lote B1**- Inclusão de piscina no logradouro do lote com a área de 18,00m² (6,00m x 3,00m) e **Lote G2**- Inclusão de um anexo de apoio à piscina, acima da cota de soleira; ao nível do piso -1, redução da área e alteração do uso de garagem para habitação; no piso do rés-do-chão e andar redução da área destinada a habitação e incorporação de um corpo adjacente, sendo parte da área deste acima da cota de soleira destinado a arrumos e outra parte abaixo da cota soleira, destinado a garagem (alpendre). Consequentemente, o referido lote passa apresentar a tipologia de 1H+1G/H+1H e anexo; 138,03m² de área de implantação; 292,50m² de área total de construção, da qual 65,42m² são destinados a habitação em cave e 32,08m² são para garagem adjacente, ambas as áreas abaixo da cota de soleira e 195,00m² são acima da cota de soleira, dos quais 190,74m² destinam-se a habitação distribuídos pelo rés do chão e andar e 4,26m² destinam-se a anexo, com uso complementar à habitação; 877,50m² de volume de construção. Não obstante, é mantida a cota de soleira e a piscina com a área de 21,00m² no logradouro do lote, já constante do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado por aviso num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU)

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros